

ATO Nº 4790/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.02954, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.344/2020, de 17.04.2020, publicado no Diário Oficial em 20.04.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª HILDEGARD BERG, portadora do RG nº 1251774- 7/SSP/MT e do CPF nº 699.560.651-53, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "004".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 167d89db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar